



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129, de 26 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalização da
Ata de Registro de Preços nº 3/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 3/2019, oriunda do processo Pregão Presencial nº 1/2019, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal da Ata de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.368 de 29.07.2019, pág. 13

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 129/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

